



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 6 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 19/12/2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 12/2006, sito na Rua das Almas - Lote 26 (Fracção "L"), união das freguesias de Ruivães e Novais, do pedido de alteração do lote n.º 26 deste loteamento, requerida por Losangos & Paralelos, Unipessoal, Lda.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração do n.º de fogos ou frações de 41 para 42;
- Alteração do n.º de comércio e serviços ou frações de 7 para 6;

Com a alteração acima descrita foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da fracção L, de comércio e serviços para habitação T3.
- Alteração do n.º total de fogos ou frações de 17 (T2/T3) para 18 (T2/T3);
- Alteração do n.º total de fogos ou frações de 7 (T2/T3) para 6 (T2/T3).

O processo, com a identificação LAL/100/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 06 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.